

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, situada na Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, Centro, CEP 59.374-000 - Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato por seu Presidente, o senhor MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 19.801.495-8 - SSP/SP e do CPF nº 119.718.578-07.

CONTRATADO: ROBSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.388.631/0001-98, estabelecido na Rua Joaquim Gomes Filho, nº 114, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato por ROBSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.283.358 e do CPF nº 047.904.654-97.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, aquisição de vasilhames e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao uso na copa/cozinha institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do processo.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme proposta vencedora.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

01 - PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de abril de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e demonstração de vantagem para a Administração, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Robson Pereira da Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 26271761

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2025.

EDIÇÃO 2258.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>